



PORTARIA Nº 006/2017

Talismã, 02 de janeiro de 2017.

“DETERMINA QUE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A PARTIR DA DATA QUE ESPECIFICA, O RETORNO ÀS SECRETARIAS DE ORIGEM NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, com fulcro no art. 88, inc. III da LOM – Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO instruções normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – T.C.E no que tange a transição de governo;

CONSIDERANDO que a administração anterior não expediu nenhum ato normativo determinando que os servidores públicos retornassem às Secretarias de origem bem como respectivas funções;

CONSIDERANDO ainda que necessário se faz, os servidores públicos dispostos em outras secretarias, retornarem as suas atribuições de origem face o início do mandato;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores públicos municipais, a partir da presente data, a retornarem as devidas secretarias de origem nas suas respectivas funções conforme normas reguladoras pertinentes ao assunto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE!

CERTIDÃO:

“Cumprindo o mandamento constitucional previsto no art. 37 “caput” Carta Magna (princípio da publicidade dos atos públicos), CERTIFICA-SE que a presente Portaria foi afixada no mural de avisos da Prefeitura e em diversos lugares da cidade para conhecimento público na presente data”.

Talismã, 02 de janeiro de 2017.